



RESOLUÇÃO Nº. 009/2024

**ACRESCENTA ELEMENTO DE
DESPESA A RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 29
DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE A PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS
DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LEOPOLDINA PARA O
EXERCÍCIO DO ANO 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução nº 004, de 29 de agosto de 2024, que trata da proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano de 2025, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, conforme abaixo:

1010 Câmara Municipal de Santa Leopoldina

1000 Ação Legislativa

2001 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.220.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	R\$ 359.000,00
31.90.91.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
31.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
31.90.94.00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.000,00
31.91.13.00000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 100.000,00
33.50.41.00000	Contribuições	R\$ 25.000,00





33.90.08.00000	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
33.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
33.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
33.90.33.00000	Passagem e Despesa com Locomoção	R\$ 10.000,00
33.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
33.90.46.00000	Auxílio Alimentação	R\$ 190.000,00
33.90.91.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
33.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
33.90.93.00000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.610.000,00

400.00.00.00.00 - Despesas de Capital

Programa: 1001 - Equipamento do Legislativo

Projeto/Atividade: 1002 - Aquisição de equipamento para o Legislativo

44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
----------------	-----------------------------------	----------------

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 200.000,00
-------------------------------------	-----------------------

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 3.810.000,00
-----------------------	-------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2024.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara